



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM, ...11/09/2006

.....*masilva*.....

LEI Nº 457/2006.

"ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 453/2006 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santa, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei nº 453/2006:

§ 1º - Onde se lê:

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PO CARGO

Nº DE ORDEM	CARGO	QUANTI-DADE	CAR-REIRA
1	MERENDEIRA	36	I
2	GUARDA MUNICIPAL	20	II
3	SERVENTE	45	II
4	BRAÇAL	60	II
5	DISTRIBUIDOR DE MERENDA	03	III
6	AUXILIAR DE MECÂNICO	04	III
7	AUXILIAR DE CORREIO	01	III
8	ATENDENTE	30	III
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	IV
10	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	08	IV
11	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04	IV
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	IV
13	BOMBEIRO	10	V
14	ESCRITURÁRIO	10	V
15	MOTORISTA	20	V
16	AGENTE FISCAL	08	V
17	CARPINTEIRO	03	V
18	PEDREIRO	08	V
19	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	10	VI
20	ELETRICISTA	03	VI
21	MECÂNICO	05	VI
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	10	VI
23	ATENDENTE DE DENTISTA	06	III
24	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04	VII

Rua Jalmas Gomes de Freitas, s/n, Centro – Irupi/ES – CEP 29398-000
Tel.:(28) 3548-1101 – Fax: (28)3548-1101 – PrefeituraIrupi@uol.com.br



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

25	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	VII
26	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	VII
27	TÉCNICO AGRÍCOLA	03	VII
28	ASSISTENTE SOCIAL	02	VIII
29	FARMACÊUTICO	02	VIII
30	ENFERMEIRO	08	IX
31	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	IX
32	ENGENHEIRO CIVIL	02	IX
33	CONTADOR	01	IX
34	MÉDICO	10	X
35	ODONTÓLOGO	08	X
36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	VII
37	TÉC. EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	04	VII
38	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	VII
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	VII
40	PSICÓLOGO	03	VIII
41	FISIOTERAPEUTA	04	VII
42	NUTRICIONISTA	01	VIII
43	FONOAUDIÓLOGO	01	VIII
44	PROFESSOR DE MÚSICA	02	V
45	AUXILIAR DE PROFESSOR DE MÚSICA	02	IV
46	AUXILIAR DE PROFESSOR DE ARTES	02	IV
47	VETERINÁRIO	01	VIII

§ 2º - Leia-se:

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO PO CARGO

Nº DE ORDEM	CARGO	QUANTI-DADE	CAR-REIRA
1	MERENDEIRA	36	I
2	GUARDA MUNICIPAL	26	II
3	SERVENTE	68	II
4	BRAÇAL	60	II
5	DISTRIBUIDOR DE MERENDA	03	III
6	AUXILIAR DE MECÂNICO	04	III
7	AUXILIAR DE CORREIO	01	III
8	ATENDENTE	36	III
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	IV
10	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	08	IV
11	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	04	IV
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	IV

Rua Jalmas Gomes de Freitas, s/n, Centro – Irupi/ES – CEP 29398-000
Tel.:(28) 3548-1101 – Fax: (28)3548-1101 – Prefeiturairup@uol.com.br



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

13	BOMBEIRO	10	V
14	ESCRITURÁRIO	10	V
15	MOTORISTA	20	V
16	AGENTE FISCAL	08	V
17	CARPINTEIRO	03	V
18	PEDREIRO	08	V
19	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	10	VI
20	ELETRICISTA	03	VI
21	MECÂNICO	05	VI
22	OPERADOR DE MÁQUINAS	10	VI
23	ATENDENTE DE DENTISTA	06	III
24	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	04	VII
25	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10	VII
26	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	VII
27	TÉCNICO AGRÍCOLA	03	VII
28	ASSISTENTE SOCIAL	02	VIII
29	FARMACÊUTICO	02	VIII
30	ENFERMEIRO	08	IX
31	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	IX
32	ENGENHEIRO CIVIL	02	IX
33	CONTADOR	01	IX
34	MÉDICO	10	X
35	ODONTÓLOGO	08	X
36	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	VII
37	TÉC. EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	04	VII
38	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	VII
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	VII
40	PSICÓLOGO	03	VIII
41	FISIOTERAPEUTA	04	VII
42	NUTRICIONISTA	01	VIII
43	FONOAUDIÓLOGO	01	VIII
44	PROFESSOR DE MÚSICA	02	V
45	AUXILIAR DE PROFESSOR DE MÚSICA	02	IV
46	AUXILIAR DE PROFESSOR DE ARTES	02	IV
47	VETERINÁRIO	01	VIII

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois e seis (06/09/2006).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jalmas Gomes de Freitas, s/n, Centro – Irupi/ES – CEP 29398-000
Tel.:(28) 3548-1101 – Fax: (28)3548-1101 – PrefeituraIrupi@uol.com.br



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois e seis (06/09/2006).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE